



PROCESSO N.º 434/04

PROTOCOLO N.º 5.815.020-7

PARECER N.º 467/05

APROVADO EM 05/08/2005

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS  
DE PARANAVAÍ – FAFIPA

MUNICÍPIO: PARANAVAÍ

ASSUNTO: Adequação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em História –  
Licenciatura Plena, às Diretrizes Curriculares Nacionais.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI.

## **I - RELATÓRIO**

### **1 – Histórico**

**1.1** Por meio do ofício 484/2004 CES/GAB/SETI, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho, processo de adequação do projeto pedagógico do Curso de História – Licenciatura Plena da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba, às Diretrizes Curriculares Nacionais.

**1.2** Por meio da Informação n.º 33/04-CES/SETI, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior afirma que “*conforme consta do corpo do ofício n.º 169/2003-DG/FAFIPA – a adequação da Matriz Curricular do Curso de História (Licenciatura) não trará custos adicionais ao Estado, pois os professores alocados no Departamento de História absorverão a carga horária da Matriz Curricular proposta através de seu quadro atual.*”

**1.3** O Conselho Estadual de Educação encaminhou o ofício n.º 1/05, de 17 de fevereiro, da Câmara de Educação Superior ao Sr. Secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para que encaminhasse a este Colegiado um cronograma de execução, para suprir as ressalvas apontadas pela comissão verificadora na ocasião da visita, na data de 03/11/04 com relação ao corpo docente e biblioteca.

**1.4** O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminhou ofício n.º 210/05-CES/GAB/SETI, de 05 de abril, e esclarece as seguintes questões:

“a) a SETI aguarda a nomeação dos atuais servidores concursados, conforme Lei Estadual nº 14.269/03, de 22 de dezembro de 2003, para proceder a viabilização de novos concursos públicos;

b) quanto à política de qualificação docente, foi implementado, neste ano, o Programa de Qualificação, dirigido especificamente às Instituições de Ensino Superior mantidas pelo Governo do Estado, com vagas e programas de pós-graduação direcionados às Instituições Públicas do Estado do Paraná.



PROCESSO N.º 434/04

c) pelo programa ‘Modernização das Bibliotecas das IES Públicas do Paraná’, a SETI repassou meio milhão de reais para atualização e ampliação do acervo bibliográfico em ciência e tecnologia para as bibliotecas de todas as IES mantidas pelo Estado.

d) para as questões referentes à infra-estrutura + investimentos, esta Secretaria está colocando à disposição das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, recursos do Fundo Paraná, via Fundação Araucária (Chamada Projetos 10/2004), no valor de Cr (sic) \$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), com a finalidade de implementação de infra-estrutura para as mesmas. Além disso, estarão sendo destinados recursos provenientes da Emenda Parlamentar n.º 71.170.019, ao orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e destinado às Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná, no valor total de Cr (sic) \$ 4.324.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil reais).” (cf. fls. 326/327).

### **1.3 Dados da Instituição**

A Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí foi criada em 27 de outubro de 1965 pela Prefeitura Municipal de Paranavaí, através da Lei Municipal n.º 389/65, com o nome de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranavaí, tendo inicialmente como mantenedora a Fundação Educacional do Noroeste do Paraná. O Decreto Federal n.º 69.599, de 23 de novembro de 1971, com base no Parecer n.º 676/71 do Conselho Federal de Educação, reconheceu a Instituição. A FAFIPA é uma autarquia educacional, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, instituição isolada de ensino superior com sede na cidade de Paranavaí.

## **2. Dados sobre o curso**

**2.1** A FAFIPA teve o Curso de Licenciatura em História autorizado pelo Decreto Federal n.º 1215/96, de 06/12/96 e reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 4983/01, com base no Parecer n.º 267/01, do CEE, com carga horária de 2.942 horas/aula, 40 vagas anuais, regime seriado anual e Integralização Curricular: mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 7 (sete) anos.

**2.2** A proposta de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais tem a seguinte característica:

Curso: História

Modalidade: Licenciatura

Turno de funcionamento: noturno

Número de vagas anuais: 40 (quarenta)

Carga horária total: 3.524 h/a

Integralização do curso: mínimo de 4 (quatro) anos

máximo de 7 (sete) anos

**2.3** Observa-se, portanto, que houve acréscimo na carga horária total do curso de 582 horas/aula, ou seja de 2.942 para 3.524 horas/aula.



PROCESSO N.º 434/04

### **3. Justificativa**

A proposta de mudança curricular do Curso de História FAFIPA surgiu a partir das discussões de alguns problemas de ordem acadêmica decorrentes do funcionamento do atual currículo do curso, criado em 1996, com habilitação em Licenciatura, pois apresenta uma estrutura fragmentada e muitas disciplinas com baixa carga horária, o que prejudica o desenvolvimento pedagógico, impondo ao corpo docente uma sobrecarga de ementas.

“(…) observa-se que o currículo atual tem muitas disciplinas que fogem da especificidade da História, pois não possuem vínculo com o processo de formação do historiador. Dessa forma, a proposta de reformulação curricular pretende não só contribuir para a solução de problemas detectados no currículo atual, mas também adequá-lo ao processo de formação de profissional de História, de quem se exige uma compreensão do fazer histórico, alicerçada nas teorias e métodos historiográficos, que se renovam, sem perder do horizonte o homem enquanto ser social que produz e, ao mesmo tempo, é produto da história.

(…)

“Portanto, considerando-se as Diretrizes Curriculares dos Cursos de História, estabelecidas pelo Ministério da Educação, o currículo deve ser construído a partir de eixos temáticos, isto é, as disciplinas devem especificar conteúdos que permitam a integração e a criação de núcleos de estudos comuns (intra e interdepartamental).

Porém, a formação do profissional de História deve ser o ponto aglutinador da matriz curricular. Por isso, a análise e a problematização da formação requer, no âmbito das práticas sociais instituídas, a busca dos pressupostos históricos, filosóficos, teóricos, ontológicos e ideológicos que referenciam os denominados processos formativos (SILVA JÚNIOR E GONZÁLEZ, 2001 p. 25).” (cf. fl. 134).

Segundo o relato da Instituição, a fragmentação do currículo em vigor sobrecarrega o corpo docente de ementas, o que dificulta uma maior participação dos docentes em projetos de pesquisa e extensão, assim como inviabiliza a criação de Laboratórios e Núcleos de Estudos, pois, os docentes são obrigados a ficar restritos à sala de aula. Além do que, o currículo atual, além de fragmentado, sobrecarrega também os alunos com ementas, pois são muitas disciplinas de 102 h/a anuais, o que corresponde a três aulas semanais. Quanto à disciplina de Educação Física, em torno de 90% dos alunos conseguem dispensa, amparados pela legislação.

### **4. Objetivos**

A Instituição tem como objetivo formar professores para o exercício do magistério em todos os níveis, com habilidades e competências nas diversas concepções teóricas e metodológicas da História, que referenciem a construção de categorias para a análise, investigação e interpretação das relações socialmente produzidas pelo homem em seu devir histórico. Para tanto, tem como objetivos específicos:

- formar professores pesquisadores para o desempenho das práticas pedagógicas;
- habilitar profissionais com habilidades e competências para o exercício do magistério em todos os níveis;



PROCESSO N.º 434/04

- criar e manter uma dinâmica de formação profissional de qualidade crescente, fundada na indissociável relação entre teoria e prática;
- transmitir e produzir conhecimentos sistematizados a partir do qual o futuro profissional da área se tornará apto a definir e assumir, com competência, um projeto social comprometido com a construção efetiva da cidadania e da democracia, alargando o espaço público.

### **5. Perfil profissional de Conclusão de Curso**

A Instituição em tela busca atender às demandas e especificidades sociais que ora desafiam a formação do profissional de História, a proposta de reestruturação do curso, como desafios importantes no processo de formação de professores. Formar um professor/historiador capaz de lidar com os problemas e desafios contemporâneos, que tenha prática social e domínio de conteúdos é a razão pela qual se busca os seguintes perfis:

**Comum:** o profissional da área deve agir intelectualmente com ética, crítica, autonomia e criatividade, respeitando a pluralidade inerente aos pressupostos e postulados filosóficos, teóricos e metodológicos da História e das demais Ciências Humanas e Sociais, com competência para atuar propositivamente na busca de soluções para os problemas da escola, da comunidade e da sociedade.

**Específico:** o profissional da área deve ser capaz de analisar, compreender e explicar as relações socialmente construídas pelos homens, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da História. Na busca do desenvolvimento humano e social, dominar e aprimorar as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento da ciência da História.

### **6. Quadro docente**

Segundo o quadro apresentado (Anexo II), o curso de Licenciatura em História da FAFIPA conta com 2 especialistas, 8 mestres e 2 doutores.

### **7. Organização Curricular**

A matriz curricular será composta de disciplinas obrigatórias e optativas, totalizando 3.324 h/a em 04 (quatro) anos letivos. Durante o terceiro ano, os acadêmicos terão que desenvolver 204 h de estágio no ensino fundamental e no 4.º ano, 204 h no ensino médio.



PROCESSO N.º 434/04

Matriz Curricular

CURRÍCULO PLENO								
CURSO: HISTÓRIA						Prazo Normal: 04 anos		
HABILITAÇÃO: LICENCIATURA PLENA						Prazo Máximo: 07 anos		
SÉRIE	DISCIPLINAS		DURAÇÃO			CARGA HORÁRIA		
			Anual	Semestral		T	P	TOTAL
1º	2º							
1ª	CÓDIGO	DISCIPLINA						
	DHI-39-05	Introdução aos Estudos Históricos*	X	-	-	120	30	150
	DHI-27-05	História Antiga *	X	-	-	120	30	150
	DHI-28-05	História do Brasil Colônia *	X	-	-	120	30	150
	DHI-40-05	Metodologia da Pesquisa em História*	X	-	-	120	30	150
	DCS-33-02	Filosofia da História	X	-	-	68	-	68
	DCS-22-02	Sociologia	X	-	-	68	-	68
<b>SUBTOTAL</b>								<b>736</b>
2ª	CÓDIGO	DISCIPLINA						
	DHI-29-05	História do Brasil Império *	X	-	-	120	30	150
	DHI-30-05	História Medieval *	X	-	-	120	30	150
	DHI-31-05	História da América Colonial*	X	-	-	120	30	150
	DHI-24-02	Didática da História	X	-	-	68	-	68
	DED-36-02	Psicologia da Educação	X	-	-	68	-	68
	**	Optativa	-	X	-	68	-	68
**	Optativa	-	-	X	68	-	68	
<b>SUBTOTAL</b>								<b>722</b>
3ª	CÓDIGO	DISCIPLINA						
	DHI-38-05	História Moderna *	X	-	-	120	30	150
	DHI-32-05	História Contemporânea I *	X	-	-	120	30	150
	DHI-34-05	História do Brasil República *	X	-	-	120	30	150
	DHI-41-04	Teoria da História	X	-	-	136	--	136
	DHI-25-06	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental	X	-	-	-	204	204
	**	Optativa	-	X	-	68	-	68
**	Optativa	-	-	X	68	-	68	
<b>SUBTOTAL</b>								<b>926</b>
4ª	CÓDIGO	DISCIPLINA						
	DHI-33-05	História Contemporânea II *	X	-	-	120	30	150
	DHI-35-05	História do Paraná*	X	-	-	120	30	150
	DHI-36-05	História da América Contemporânea*	X	-	-	120	30	150
	DHI-37-05	História Econômica	X	-	-	120	30	150
	DHI-26-06	Estágio Supervisionado no Ensino Médio	X	-	-	-	204	204
	**	Optativa	-	X	-	68	-	68
**	Optativa	-	-	X	68	-	68	
<b>SUBTOTAL</b>								<b>940</b>
<b>TOTAL</b>								<b>3.324</b>
Hora Atividade Complementar								<b>200</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>3.524</b>

## 8. Sistemas de Avaliação

A FAFIPA entende que o processo de formação se dá ao longo do curso e que o sistema de avaliação deve considerar os objetivos de cada etapa, valorizando as qualidades desenvolvidas, apontando as insuficiências observadas, acompanhando a formação das capacidades de refletir, questionar, (re) construir, dos pontos de vista científico metodológico e político (fl. 87). Portanto, propõe um processo de Avaliação do Curso de História por meio de seminários de caráter propositivo, com a participação de alunos e professores, realizado, no mínimo a cada dois anos, com aplicação de questionário de coleta de dados e posterior auto-avaliação do Curso, envolvendo Coordenação, professores e alunos.



PROCESSO N.º 434/04

A avaliação das disciplinas, por sua vez, deverá entender esse processo como contínuo e sistemático, tendo como ponto de referência o planejamento de ensino elaborado pelo professor.

### **9. Organização dos estágios e das práticas curriculares**

Quanto a esta organização, a FAFIPA segue o disposto no Parecer 492/2001-CES/CNE, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de História. Segundo essas diretrizes, os alunos terão que participar de 408 h/a de práticas de ensino diluídas nas 4 séries do Curso. Desse modo, busca-se eliminar a dicotomia entre teoria e prática. Assim, os alunos desenvolverão as 408 h/a do Estágio Supervisionado a partir da segunda metade do curso, dividindo-as entre o Ensino Fundamental (204 h/a) e Ensino Médio (204 h/a).

### **10. Identificação das linhas de pesquisa e descrição dos principais projetos desenvolvidos pela instituição na área do curso.**

O departamento de História da FAFIPA estimula seus docentes a criarem Laboratórios e Núcleos de Estudo com o objetivo de desenvolver programas para impulsionar e disseminar a pesquisa docente e discente, viabilizando projetos sobre temas que integram diferentes linhas de pesquisa (fl. 84).

Os Laboratórios e Núcleos já criados, ou em fase de implantação, e seus responsáveis, serão os seguintes:

<b>Laboratórios e Núcleos de Estudos</b>	<b>Professor Coordenador</b>
Núcleo de Estudos de História do Paraná – em implantação	Maurilio Rompatto
Núcleo de Estudos Contemporâneos – em implantação	Roberto Leme Batista
Núcleo de Estudos da Modernidade – em implantação	Vanderlei Amboni
Laboratório de Ensino – Produção de Material didático	Luciana Regina Pomari
Laboratório de Ensino e Práticas Pedagógicas	José Augusto Alves Netto

### **11. Organização das atividades complementares**

O núcleo de atividades complementares, constituído de 200 h/a, visam integrar as dimensões teóricas e metodológicas num processo contínuo de articulação entre a teoria e a prática no processo entre ensino e aprendizagem, por meio da busca e apreensão dialética que relativiza a verdade nas Ciências Sociais e Humanas (fl. 48). Na FAFIPA, as atividades complementares estão assim organizadas:

- Cursos de Informática aplicadas à educação
- Palestras
- Cursos, Congressos, Seminários, Jornadas
- Participação em Projetos e programas de pesquisa dos Laboratórios e Núcleos de Estudos
- Projetos de Pesquisa e programas de extensão.



PROCESSO N.º 434/04

Os programas de extensão comunitária, coordenados por docentes da FAFIPA e aprovados pela Coordenação de ensino e extensão, terão limite de até 10 h/a, devendo ser comprovados mediante declaração ou Certificado expedido pela Coordenação de Extensão da FAFIPA (fls. 81 e 82).

## **12. Articulação com a comunidade externa (convênios e parcerias) e indicação de projetos de extensão desenvolvidos.**

Segundo relato da Instituição, as ações dos Laboratórios e dos Núcleos de Estudos criados serão os principais meios de comunicação do Departamento de História com a comunidade acadêmica, professores das redes estadual e municipal de ensino e com as instituições da sociedade civil, à medida que promovam eventos como oficinas de História, seminários, atividades de extensão, ciclos de estudos e debates, cursos de atualização e aprofundamento, publicações.

Os Laboratórios e Núcleos de Estudos poderão buscar recursos para viabilizar suas ações através de parcerias, convênios, colaborações, patrocínios, doações e outras alternativas, sempre que aprovados pelo Departamento e instâncias superiores da instituição.

## **II – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA**

### **2.1. Constituição da Comissão Verificadora.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná constituiu Comissão Verificadora, composta pela Conselheira Relatora Professora Teresa Jussara Luporini, membro da Câmara de Educação Superior, Professor Edegar Ávila Gandra, Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Professor Adjunto I da Universidade Estadual do Centro Oeste/UNICENTRO, como Perito, e Eli de Abreu Passos, Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação, para, sob a presidência a primeira, proceder verificação com vistas à adequação da matriz curricular do Curso de Licenciatura em História às Diretrizes Curriculares Nacionais, ofertado pela Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, Estado do Paraná.

### **2.2 Relatório da visita *in loco***

A Comissão Verificadora esteve no local no dia 03 de novembro de 2004 e procedeu à verificação sobre a qual o Perito emitiu relatório **favorável** à adequação da proposta pedagógica do Curso de Graduação em História – Licenciatura plena às Diretrizes Curriculares Nacionais (Anexo II).



PROCESSO N.º 434/04

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto e considerando o Relatório da Comissão Verificadora, somos pela adequação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em História – Licenciatura Plena, às Diretrizes Curriculares Nacionais, da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, com 3.524 (três mil, quinhentos e vinte e quatro) horas/aula, 40 (quarenta) vagas anuais e integralização mínimo de 4 (quatro) e no máximo de 7 (sete) anos ficando autorizada a implantação da matriz curricular (item 7) a partir do ano letivo de 2006.

A distribuição de aulas para os professores deverá obedecer o disposto no Art. 36 da Deliberação n.º 1/05-CEE.

As alterações pedagógicas, departamentalização de disciplinas, matriz curricular e ementários do presente projeto deverão ser anexados ao regimento geral da Instituição.

Aprovado o presente Parecer, encaminhá-lo à SETI para atos competentes.

É o Parecer.

#### **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de agosto de 2005.

#### **DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em            de agosto de 2005.





PROCESSO N.º 434/04

ANEXO I

**QUADRO GERAL DE DOCENTES DO CURSO DE HISTÓRIA**

	<b>NOME (Ordem Alfabética)</b>	<b>CURSO(S) (em que leciona)</b>	<b>DISCIPLINA(S) (que Leciona)</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>C/H SEMANAL</b>	<b>SITUAÇÃO FUNCIONAL</b>
1.	Alda Penha Andrello Lopes	História Educação Física Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Psicologia da Aprendizagem</b></li><li>• Desenvolvimento Humano e Aprendizagem Motora</li><li>• Aprendizagem e Desenvolvimento Motor</li><li>• Psicologia da Educação</li></ul>	Graduada em Psicologia / UEM Especialista em Administração e Administração Estratégica e de Recursos Humano	40	Estatutária
2.	Alexandre Húngaro da Silva	Serviço Social Geografia História	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Sociologia</b></li><li>• Fundamentos da Ciência Política</li><li>• Sociologia Geral</li></ul>	Mestre em Sociologia/ IUPERJ	40	Estatutário
3.	Aníbal Pagamunici	Geografia História	<ul style="list-style-type: none"><li>• Geografia Agrária</li><li>• Método e Prática de Ensino/ Estágio Supervisionado em Geografia</li><li>• <b>Tópicos Especiais de Geografia</b></li></ul>	Mestre em Geografia UNESP / Presidente Prudente	24	Estatutário
4.	Claudinei Luiz Chitolina	História	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>História da Filosofia</b></li><li>• <b>Filosofia do Método Científico</b></li></ul>	Mestre em Fundamentos da Educação/UFSCAR Doutorando em Filosofia UNICAMP	40	Estatutário
5.	Cristina Maria Ferracioli de Freitas	Matemática Ciências História Geografia	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Didática</b></li><li>• Psicologia da Adolescência e Aprendizagem</li></ul>	Graduada em Pedagogia/ FAFIPA Especialista em Psicopedagogia Educação e Psicologia	20	CRES



PROCESSO N.º 434/04

6.	Flávio Donizete Batista	Pedagogia História	<ul style="list-style-type: none"><li>• História da Educação</li><li>• Organização do Trabalho Pedagógico – Gestão Escolar IV</li><li>• Sociedade e Cultura</li><li>• <b>Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio</b></li></ul>	Mestre em Educação UEL	40	CRES
7.	José Augusto Alves Netto	História	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Prática Ensino/Estágio Supervisionado em História no Ensino Médio</b></li><li>• <b>Teorias da História I</b></li></ul>	Mestre em História Social UEM	40	Estatutário
8.	Luciana Regina Pomari	História	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Teoria da História III</b></li><li>• <b>Método e Prática de Ensino/Estágio Supervisionado em História no Ensino Fundamental</b></li><li>• <b>Tópico Especial de História e Movimentos Sociais Contemporâneos</b></li></ul>	Doutora em História Social UNESP/ASSIS	40	Estatutária
9.	Luiz Ferreira de Abreu	História Letras Enfermagem Ciências	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Tópico Especial de Literatura e Produção de Texto em História</b></li><li>• Prática de Ensino / Estágio Supervisionado em Língua Inglesa</li><li>• Português Instrumental</li></ul>	Especialista em Língua Portuguesa Descrição e Ensino/ FAFIPA	24	Estatutário
10.	Maurilio Rompató	História	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>História do Brasil III</b></li><li>• <b>História do Paraná</b></li><li>• <b>História do Brasil IV</b></li></ul>	Doutor História Social UNESP/ASSIS	40	Estatutário



PROCESSO N.º 434/04

<b>11</b>	Renan Bandeirante de Araújo	História	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>História do Brasil II</b></li><li>• <b>História Econômica</b></li><li>• <b>Tópico Especial em Historiografia do Brasil</b></li></ul>	Mestre Ciências Sociais UNESP/MARÍLIA	40	CRES
<b>12</b>	Ricardo Tadeu Caíres Silva	História	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>História Antiga</b></li><li>• <b>Teoria e Métodos de Investigação da História</b></li><li>• <b>História Medieval</b></li></ul>	Mestre em História UFBA	40	CRES
<b>13</b>	Roberto Leme Batista	Historia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tópico Especial de Análise e Produção de Material Didático em História</li><li>• História Contemporânea I</li><li>• História Contemporânea II</li></ul>	Mestre em Ciências Sociais UNESP/MARÍLIA	40	Estatutário
<b>14</b>	Solange Gibin Roeles	História Administração Geografia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Antropologia Cultural</li><li>• Sociologia</li></ul>	Especialista em Competências e Habilidades p/ o Ensino de História FAFIPA	40	CLT
<b>15</b>	Suseli Cristiane Alves	História	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>História da América I</b></li><li>• <b>História da América II</b></li><li>• <b>Teoria da História II</b></li><li>• <b>Tópico Especial de História e Ensino</b></li></ul>	Mestre em História UEL	40	CRES
<b>16</b>	Vanderlei Amboni	História	<ul style="list-style-type: none"><li>• História do Brasil I</li><li>• História Moderna</li></ul>	Mestre em Fundamentos da Educação / UEM	24	Estatutário